Checklist: empresa, condomínio e produtor rural

Para quando o dano elétrico atinge uma atividade. Organize por data e guarde cópias. O pedido à distribuidora cobre o dano elétrico nos equipamentos; as demais perdas precisam de prova própria.

1. Identificação

- [] Conta de luz com o número da unidade consumidora e o grupo de tensão (Grupo A ou B)
- [] CNPJ ou CPF do titular; ata de eleição do síndico ou contrato social, conforme o caso
- [] Pessoa responsável pelo levantamento e contato

2. O evento

- [] Data e hora da queda, pico ou oscilação; duração da falta de energia
- [] Registros internos: alarmes, nobreak, gerador, sistema de monitoramento, câmeras com data e hora
- [] Relato cronológico (use o modelo) e nomes de quem presenciou
- [] Vizinhos ou outros estabelecimentos afetados

3. Inventário dos equipamentos

Equipamento	Marca / modelo	Nº de série	Defeito	Orçamento

- [] Fotos de cada equipamento e de sua etiqueta
- [] Notas fiscais de compra ou registro no patrimônio
- [] Laudos e orçamentos técnicos (veja a orientação para a assistência técnica)
- [] Peças substituídas guardadas e identificadas

4. Perecíveis

- [] Registro de temperatura de câmaras, freezers, resfriadores ou geladeiras de vacina (planilha, termômetro com memória, fotos com horário)
- [] Lista do que foi perdido, com quantidade e valor de custo
- [] Notas de compra dos itens perdidos
- [] Fotos e registro do descarte (data, responsável, destino); laudo veterinário ou sanitário, se houver
- [] Avisar à distribuidora que o equipamento guarda perecíveis ou medicamentos (verificação em 1 dia útil)

5. Paralisação

- [] Período parado (início e fim) e o que deixou de funcionar
- [] Pedidos, reservas ou serviços cancelados, com comprovantes
- [] Faturamento de períodos comparáveis (mesmo mês do ano anterior, semanas anteriores)

6. Despesas de emergência

- [] Notas e recibos de gerador alugado, combustível, técnico em plantão, transporte, horas extras
- [] Orçamentos pedidos e não usados (também mostram o custo)

7. Documentos do período

- [] Relatórios contábeis ou de caixa do mês do evento e dos meses anteriores
- [] Apólice de seguro e aviso de sinistro, se houver cobertura de danos elétricos
- [] Protocolos, respostas, documento da verificação no local e cópia do processo na distribuidora
- [] Condomínio: comunicado aos moradores e registro em ata, se o assunto foi deliberado

Material informativo de **Matsumoto, Harger & Tavares Advocacia** · Sâmara Matsumoto, OAB/PR [PREENCHER] · Enerzon Harger, OAB/PR [PREENCHER] · Lucas Tavares, OAB/PR 120.039 · mht.adv.br/blog/danos-eletricos · Revisado em 07/11/2026.
Conteúdo informativo; não substitui a análise individual. A divulgação não garante resultado.